

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

281/2018

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro,
no uso de suas prerrogativas
parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de que TAMBÉM seja OFERECIDO VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS PROFESSORES CONTRATADOS POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO.**

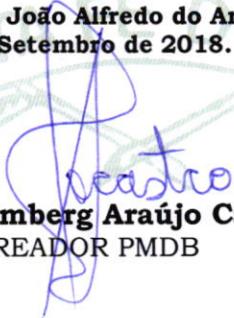
JUSTIFICATIVA:

Esta medida visa garantir os mesmos direitos do professor efetivo para o professor que é contratado por meio de processo seletivo.

No exercício de suas funções os referidos profissionais realizam relevantes serviços para a municipalidade e neste sentido não é justo que não tenham direito a este importante benefício alimentar.

Para a implementação desta medida poderia ser regulamentado por meio da mesma Lei que regulamenta o benefício para os servidores efetivos.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de Setembro de 2018.


José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR PMDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25 / 09 / 18

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

21 SET. 2018

 **PROT. Nº 524**

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com